

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 9-1120-SERV-07-2022-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.302.879/0001-08, com sede na Rua Vicente Licínio, nº 193, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 20.270-340 representado neste ato pelo(a) **seu(sua) representante legal**, , doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 9-1120-SERV-07-2022-HEMU**, com vigência inicial em 01/08/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente à(ao) prestação de serviço de controle de qualidade dos exames do laboratório, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, por **12 meses**, entre **02/08/2024 e 01/08/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de agosto de 2024

Electronically signed by:  
Francisco Edison Pacifici Guimarães  
CPF: \*\*\*.696.457-\*\*  
Parte  
Date: 8/14/2024 2:51:34 PM -03:00

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**

Programa Nacional de Controle de Qualidade

LTDA

**Contratada**

Assinado digitalmente por:  
JOEL SOBRAL DE ANDRADE  
CPF: \*\*\*.110.735-\*\*  
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3  
Parte  
Data: 14/08/2024 14:58:48 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LNSJK-5CW5L-F7ASQ-STEDC

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Francisco Edison Pacifici Guimarães - Parte (CPF \*\*\*.696.457-\*\*) em 14/08/2024 14:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.16.65.194	Não disponível
Autenticação	con*****@pncq.org.br
Email verificado	
mPYzeRNM+7upsApIAjthfzPoW0ITdFnG6ChQau8zndo=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF \*\*\*.110.735-\*\*) em 14/08/2024 14:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF \*\*\*.941.665-\*\*) em 13/08/2024 16:01

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/LNSJK-5CW5L-F7ASQ-STEDC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

Ofício nº 313/2024 – CONTRATOS

## SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

**Contrato nº:** 9-1120-SERV-07-2022-HEMU

**Fornecedor:** PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PNCQ

**CNPJ:** 73.302.879/0001-08

**Nome do representante:** Francisco Edison Pacifici Guimarães

**CPF:** 607.696.457-04

**E-mail do representante:** [f.guimaraes@pncq.org.br](mailto:f.guimaraes@pncq.org.br)

**Alteração nº:** 2º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 02**, considerando o contrato de prestação de serviço de controle de qualidade dos exames do laboratório, em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, assim:

1 – Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2024.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:  
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa  
CPF: \*\*\*.971.844-\*\*  
Data: 23/07/2024 09:58:46 -03:00

MUNDO DIGITAL

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa

Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU

Instituto de Gestão e Humanização – IGH



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VB6DG-23BF6-PC3YX-WA5RZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF \*\*\*.971.844-\*\*) em 23/07/2024 09:58  
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.146.74	Não disponível
Autenticação	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)
Login	
XKyk1DliFH52yGkxjIKI64uf3JuQJ2IDb6eFIhF72rl=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/VB6DG-23BF6-PC3YX-WA5RZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



## Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2024.

À  
**INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS -HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER-HEMU**  
Rua 07, S/N Esquina com a Rua Perimetral – Setor Oeste  
74.125-090 – Goiânia – GO

A/C.: Sr. Gabriel Najjar Yturre (Assistente Administrativo)

Prezado Senhor,

Em atenção ao e-mail recebido, informamos que temos interesse em prorrogar por mais 12 (doze) meses o CONTRATO Nº 9-1120-SERV-07-2022-HEMU entre a sua instituição e o Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ com a prestação de serviço de Controle de Qualidade, nas mesmas condições firmadas anteriormente.

***Portanto, aguardamos o envio do 2º Termo Aditivo ao Contrato para assinatura.***

Estamos às ordens.

Cordialmente,

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães  
Superintendente

Rua Doutor Rodrigues de Santana, 68 - Benfica - Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20910-240  
Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | pncq.org.br



O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Provedor de Ensaio de Proficiência em conformidade com a ISO/IEC 17043 sob o número 0013



O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Produtor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04

